



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 598197

AUTOR VEREADOR APARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

ASSUNTO SEJA PROVIDENCIADO MEIO PIO NA ESTRADA MIGUEL PEREIRA
ATÉ O BAIRRO AMARALINA EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28/4/97

Deferida em

Encaminhado em 30.04.97 pelo Ofício N.º 76/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 28/04/1997
N.º 198 L.º 009 Fls. 51-B

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, Dr. LUIS BARCELOS DE VASCONCELOS, após cumpridas as determinações regimentais que seja providenciado MEIO FIO na ESTRADA MIGUEL PEREIRA até o bairro AMARALINA em Japeri.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta INDICAÇÃO, tem por objetivo principal, o melhoramento de um bairro, cujos moradores merecem atenção especial do Poder Público, já que há muito, reivindicam o MEIO FIO.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/04/1997